



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO POVO
EDIÇÃO DE 27/05/92

LEI N° 912

SÚMULA: - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VI LA SÃO FRANCISCO".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS RE PRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PRE FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI."

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila SÃO FRANCISCO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 1992.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito